

NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

Responsável

ODILON NOGUEIRA DE MATOS

Departamento de História da Pontifícia

Universidade Católica de Campinas

ANO XIV – Nº 107

ISSN 0101-4919

JULHO/SETEMBRO/1982

A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

Odilon Nogueira de Matos

“Em continência à lei”

Há meio século, o Estado de São Paulo, num amplo e estuendo movimento de mobilização, levantou-se em armas “em continência à lei”, como diziam os cartazes alusivos à Revolução. Verdadeira epopéia, com lances heróicos e dramáticos, que há cinquenta anos vem assinalando o calendário cívico do Estado. O dia em que eclodiu o movimento (9 de julho) tornou-se data muito cara aos paulistas, embora atenuada com o tempo. Talvez não haja cidade do Estado que não a tenha inscrito em placas de ruas ou não tenha dado às suas vias públicas os nomes dos voluntários locais que morreram em combate ou até erigido monumentos ao “soldado constitucionalista”. Símbolos e distintivos alusivos à campanha eram vistos com frequência nos primeiros anos que se seguiram ao movimento. Uma associação de combatentes que, na verdade, tende a desaparecer com o tempo, uma vez que seus quadros não se renovam, procura manter viva a “chama de 1932”, promovendo reuniões, passeatas, romarias aos túmulos dos combatentes, mas cada vez com menos receptividade. As novas gerações dão pouca importância ao evento e nas escolas pouco dele se fala. Neste ano, devido à comemoração cinquentenária, fez-se um esforço especial para recordá-lo: conferências, cursos, sessões

especiais procuraram enfocá-lo, não apenas sob o lado épico e glorioso, mas também sob o aspecto crítico. A Secretaria da Educação do Estado recomendou que os professores de História fizessem ou promovessem palestras nas escolas. Mas... a maior parte dos novos professores nada conhecia do glorioso movimento ! O próprio autor destas linhas realizou palestras a professores, ensinando-lhes o que eles deveriam dizer depois aos seus alunos...

Por outro lado, o movimento de 32 (ou temas a ele correlatos) vem sendo objeto de dissertações e teses universitárias, mais com o objetivo de desmitificá-lo, submetendo-o a críticas às vezes bastante severas e nos mais variados matizes, de acordo com as tendências ideológicas de seus autores. De fato, meio século parece-nos uma perspectiva de tempo bastante razoável para o julgamento histórico e o que vemos, é que a literatura que ora aparece sobre o movimento (pouco numerosa ainda) evita, o mais possível, os lugares comuns e o sentido apenas épico e glorioso (que inegavelmente existiu) e que era dominante na vasta bibliografia que surgiu nos anos de 1932 e 1933. Não há, talvez, na história brasileira movimento revolucionário que propiciasse o aparecimento de tantos livros. Literatura toda de natureza circunstancial, traduzindo recordações pessoais de seus autores, em geral participantes da revolução. Livros que eram sofregamente “devorados”, mas que, com raras exceções, ficaram na primeira edição. Poucos valeriam a pena ser relidos hoje. Entre estes, o de Alfredo Ellis Júnior (**A Nossa Guerra**), que se apresentava como “estudo crítico-militar”, é dos poucos que não se limitaram a descrever a revolução, mas, ao contrário, deu mais ênfase ao que aconteceu antes e que é fundamental para a explicação do Movimento.

Chegamos ao ponto-chave: São Paulo levantou-se em armas em defesa do ideal constitucionalista. Havíamos tido, até então, duas Constituições: a do Império (1824), que vigorou por quase setenta anos, e da República (1891), que, com menos de quarenta anos, foi considerada imprestável e simplesmente derogada pelo movimento que pôs fim à chamada “Primeira República” (1930). Com a vitória desta revolução, entrou o País na fase do “Governo Provisório”, até que se elaborasse nova Constituição.

(...)

O decreto de institucionalização do governo provisório foi taxativo logo em seu primeiro artigo, afirmando que ele exerceria “discricionariamente em toda a sua plenitude as funções e atribuições não só no Executivo, como também no Legislativo, até que, eleita a Assembleia Constituinte, estabeleça esta a reorganização constitucional do país”. Teria sido apenas a demora em cumprir esta intenção, ou, talvez, a pressuposição de que ela não viesse a ser cumprida, que levou São Paulo a desencadear o movimento armado esperando que ele pudesse interessar a outras

unidades da Federação ? ou havia no recôndito da alma paulista algo mais a justificar a luta ?

A Revolução “traída” e as Interventorias

Ao Movimento de 1930 chamou Hélio Silva de “Revolução Traída”. Talvez tenha sido. Mas cremos mais correto chamá-la de “Revolução Inacabada”, a revolução que se não completou, não tendo sabido resistir aos embates que as contingências do momento criaram. A Revolução trouxe modificações na vida brasileira, não há negar. Mas seu programa foi logo posto de lado em face de novas injunções. Faltou-lhe, de fato, um conteúdo revolucionário. A plataforma da Aliança Liberal, que fez as vezes de programa do movimento de outubro, parece-nos hoje um documento vazio, repisando pontos que, bem pensados, não eram os mais importantes para a revolução que se tinha em mira. É documento simplesmente político que, a dizer o que deveria ser feito, preferiu dizer o que não fora feito...

O mesmo decreto de institucionalização do Governo Provisório dispunha sobre a intervenção nos Estados, direito, aliás, assegurado pela própria Constituição de 1891 e algumas vezes aplicado na Primeira República, mas sempre em casos de exceção. Agora, o instituto da intervenção foi sistematizado, aplicado a todos os Estados, apenas com exceção de Minas Gerais. Esta exceção mineira talvez possa ser explicada por uma espécie de gratidão ao velho Olegário Maciel pelo apoio dado à Revolução. Tanto que, falecido o presidente mineiro em 1933, entrou Minas na norma comum das interventorias tal como os outros Estados.

O Caso de São Paulo

A verdade é que a política dos interventores agitou e naturalmente desagradou os grupos oligárquicos de vários Estados, todavia com reações diferentes. Não se podia eliminar com um decreto a mentalidade oligárquica que havia mais de meio século dominava o país e, na realidade ninguém governaria sem essas oligarquias. Tanto é exato que, decorrido meio século da Revolução, elas dominam ainda boa parte do Brasil. Os primeiros sinais de descontentamento com a nova política surgiram em São Paulo e no Rio Grande do Sul, mas foi em São Paulo que se deu a principal divergência. O “caso de São Paulo” (como se convencionou denominar) não foi o único surgido do relacionamento do governo provisório com os Estados. E da má posição deste relacionamento decorreram situações que quase comprometeram a Revolução.

O Partido Democrático, fundado em 1926, foi o elemento garantidor da Revolução de 30 em São Paulo. Seu programa, desde o início, foi o combate às apregoadas corrupções da situação dominante e, nesta característica, tornou-se na realidade o primeiro grande partido

de oposição surgido no Brasil republicano. Lutando pela moralização dos costumes políticos e do próprio sistema eleitoral, apoiou integralmente o programa da Aliança Liberal e as candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa nas eleições presidenciais de 1930. Acolheu, assim, com o maior entusiasmo a revolução e promoveu calorosa recepção a Getúlio Vargas em sua passagem pela capital paulista. Enfim, tudo indicava que o Partido Democrático seria o novo dono do poder em São Paulo. A própria Junta Militar que depôs Washington Luís recomendou ao Comandante da Segunda Região Militar que entregasse o governo a um prócer ilustre desse Partido, Francisco Morato, jurista eminente e professor da Faculdade de Direito. Mas Morato não aceitou o encargo, declarando que preferia aguardar a chegada de Vargas para “ter sua indicação consagrada pela Revolução”. Esta vacilação de Morato, na realidade, foi fatal aos democráticos, pois com a chegada de Vargas, João Alberto e Miguel Costa passaram a disputar o governo de São Paulo, que acabou ficando com João Alberto, a princípio como simples “Delegado Militar” e depois como Interventor. De início, suas relações com o Partido Democrático foram boas, pois em seu primeiro secretariado os democráticos chegaram a predominar. Mas logo surgiram as dissensões, especialmente depois que João Alberto passou a tomar algumas medidas que contrariavam os interesses das classes conservadoras. Uma delas, a licença para funcionamento do Partido Comunista e, pouco depois, algumas medidas a favor dos trabalhadores.

É interessante lembrar — como ainda há pouco afirmou o Sr. Glauco Carneiro — que a primeira idéia de Vargas foi a de nomear Batista Luzardo para a interventoria de São Paulo. É certo, todavia, que não se pode fazer história na base do “se”, mas não custa imaginar como teria sido diferente a história paulista dos tempos que se seguiram a 1930 se efetivamente Batista Luzardo fosse nomeado Interventor em São Paulo. Luzardo era homem de confiança do Partido Democrático e soube sempre pôr-se ao lado da causa paulista em todos os momentos difíceis, a começar pela Revolução cujo cinquentenário ora se comemora. Mas, num gesto inábil e infeliz preferiu o pernambucano ao gaúcho, o que fez abrir as primeiras brechas numa ruptura que cada vez se tornou mais acentuada, não atenuada nem com o atendimento à fórmula “civil e paulista” como exigência para quem devesse governar São Paulo. Ao contrário, Vargas conseguiu o que jamais alguém poderia imaginar: que os dois partidos antagônicos, o Democrático e o velho PRP, se unissem numa “Frente Única Paulista”. E o mais grave é que começou a se conscientizar de que a Revolução de 1930 fora feita contra São Paulo. Uma série de medidas, todas elas traduzidas no mais acentuado desentendimento, levava, pelo menos aparentemente, a essa convicção. As agitações sucediam-se. Comícios gigantescos, quase sempre tumultuados, com prisões, violências e até mortes, tornaram o ano de 1931 e o primeiro semestre de 1932 de grande intranqüilidade em São

Paulo. Era a este momento que se referia Alfredo Ellis Júnior quando escrevia que o povo paulista era um barril de pólvora, bastando uma simples faísca para provocar a explosão.

O “barril de pólvora”

Afinal, na manhã de 9 de julho explodiu o “barril de pólvora”, a que se referia Ellis Júnior, acionado o movimento por Isidoro Dias Lopes, Bertoldo Klinger, Euclides de Figueiredo, Marcondes Salgado, Palimércio de Resende e, como chefe civil, Pedro de Toledo, interventor nomeado por Vargas alguns meses antes, mas aclamado “governador” pelo povo. Ao contrário do que supunham, a revolução não se resumiu numa “passeata” ao Rio de Janeiro, onde seriam os paulistas recebidos de braços abertos para a deposição do governo provisório e o fim da ditadura. Em vez, encontrou o movimento a mais acirrada resistência, normal para os de fora, mas infelizmente não percebida pelos que desencadearam a revolução, embora todos homens de responsabilidade e de grande vivência, mas que, na euforia do momento, subestimaram os adversários ou, melhor dizendo, acreditaram um tanto ingenuamente que as demais unidades da Federação acompanhariam o movimento paulista, o que efetivamente não ocorreu. Isto nos dá a entender que todas as tentativas de articulação com as forças políticas de Minas e do Rio Grande do Sul não passaram de... tentativas. Nenhum posicionamento se configurou realmente concreto. Pouco significou, do ponto de vista militar, que os segmentos mais expressivos do Rio Grande do Sul, representados por Borges de Medeiros, Assis Brasil, Batista Luzardo, João Neves da Fontoura, enfim todos aqueles que assinaram o belíssimo manifesto de 15 de outubro, estiveram ao lado de São Paulo, se o governo de Flores da Cunha não esteve. Da mesma forma, com a voz isolada de Artur Bernardes em Minas, mas com o governo mineiro apoiando integralmente a situação e lutando bravamente contra São Paulo. Ou, ainda, alguns simpáticos movimentos em prol da causa paulista no Rio Grande do Sul, em Mato Grosso, na Bahia e no Pará.

Ao contrário do que se imaginou, a luta durou três meses, uma das mais demoradas revoluções de quantas temos tido. Três meses de sacrifício, em que São Paulo, através de todas as camadas de sua população, deu demonstrações extraordinárias de espírito cívico, numa ampla mobilização que levou milhares de voluntários às três frentes em que os revoltosos tiveram de lutar. Conscientizaram-se os paulistas de “um dever a cumprir” e no cumprimento deste dever os maiores esforços foram despendidos. Apelou-se para o passado glorioso de São Paulo, com a evocação de momentos em que a fibra paulista precisou ser posta à prova, a começar pelas bandeiras, pois 1932 foi visto também como uma “nova bandeira”. Não foi sem propósito que vários batalhões de voluntários receberam nomes de bandeirantes: Fernão Dias, Borba Gato, Raposo Tavares, Anhangüera... A mobilização cívica não foi menor que a militar: todas as instituições

científicas e culturais do Estado, toda a sua organização industrial puseram-se a serviço da Revolução, da mesma forma que a campanha do “Ouro Para o Bem de São Paulo” revelou momentos patéticos de rara beleza cívica. Talvez não tenha havido movimento mais belo na história do Brasil. Mas por importante que isto tivesse sido, não seria suficiente para a vitória do Movimento.

Gloriosa, mas inútil

Três grandes erros cometeram, a nosso ver, os homens que chefiaram a Revolução Paulista: primeiro, terem desencadeado o movimento sem bases realmente seguras, tanto em Minas, como no Rio e no Rio Grande do Sul; segundo, acreditarem que os demais Estados tinham as mesmas razões que São Paulo para estar descontentes com o governo provisório de Vargas; terceiro, permitirem que elementos revanchistas, sequiosos de reconquista do poder, comprometessem a causa, dando-lhe o aspecto de uma “contra-revolução” e não de uma revolução complementar à de 1930, como deveria ter sido. E foi como “contra-revolução” que Vargas encarou o movimento, como o demonstra o seu manifesto de 20 de setembro. Nele, lembra que o motivo ideológico que poderia justificar a luta — a volta imediata ao regime constitucional — “é inteiramente falho e inoportuno, porque o retorno da Nação à legalidade já fora iniciado e com data prefixada”. Com efeito, dois meses antes da revolução, a 14 de maio, Vargas assinara o Decreto 21.402 criando e designando comissão para elaborar o anteprojeto de Constituição e marcando a data de 3 de maio do ano seguinte (1933) para as eleições destinadas a eleger a Assembléia Constituinte. Sob este aspecto, a gloriosa revolução paulista tornou-se, portanto, inútil, pois não fez abreviar de um dia sequer a marcha da reconstitucionalização. As eleições acabaram realizando-se precisamente no mesmo dia que Vargas havia marcado, dois meses antes de eclodir o movimento.

Vencida a Revolução e, ao contrário do que aconteceu em 1930, São Paulo não foi tratado como “terra vencida”. Desta vez Vargas demonstrou bem maior habilidade. O interventor designado em outubro de 1932 para a ingrata missão de governar um Estado magoado e ferido com a derrota, não comprometeu o relacionamento com o governo provisório e mais depressa do que se poderia esperar, criou-se ambiente favorável para, logo no ano seguinte, ser designado outro interventor, desta vez “civil e paulista” e que, com a reconstitucionalização, tornou-se governador e veio a ser, talvez, a maior figura da administração pública de São Paulo em todos os tempos: Armando de Sales Oliveira.

Uma pergunta final: vale a pena comemorar, em seu cinquentenário, uma revolução vencida e que o próprio autor destas linhas (embora não fale em nome da historiografia paulista) considera inútil? Lembraríamos, de início, que as revoluções vencidas são as mais comemo-

radas. Esquecerão os gaúchos a “Farroupilha”, os mineiros a “Inconfidência” ou os pernambucanos os heróicos movimentos de 1817, 1824 e 1848 ? No entanto, tal como a paulista, foram todos vencidos e acabaram sendo também inúteis. Mas representaram “momentos decisivos” na vida desses Estados, e esses momentos, seja qual for nossa opinião a respeito deles, pertencem à História.

(De um artigo publicado em **Letras & Livros**, suplemento do **Correio do Povo**, de Porto Alegre, no dia 17 de julho de 1982)

*